



ANEXO I - TABELA DE SALÁRIO DA CATEGORIA NO INTERIOR, EXCETO GOIÂNIA, ANÁPOLIS, CATALÃO E JATAÍ.

A PARTIR DO DIA 1º DE MAIO DE 2016

Costureiros(as) "A"	R\$ 911,52 (índice de reajuste 10%)
Costureiros(as) "B"	R\$ 880,00
Passadeiras(os)	R\$ 911,52 (índice de reajuste 10%)
Cortadores/Riscadores/Programadores	R\$ 911,52 (índice de reajuste 10%)
Auxiliares	R\$ 880,00
Profissionais que recebem salários superiores ao piso salarial	Reajuste mínimo de 5,5%

CLÁUSULA SEXTA - PRÊMIO ASSIDUIDADE. Além dos pisos salariais e reajustes, estabelecidos na cláusula terceira, as empresas concederão aos empregados que preencherem as condições estabelecidas no parágrafo primeiro desta cláusula, prêmio mensal decorrente da assiduidade no valor mínimo de **5% (cinco por cento) sobre Salário Mínimo Nacional Vigente**, ressalvada condição mais favorável aos empregados já implantada pelas empresas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para fazer jus ao prêmio instituído nesta cláusula o empregado deverá cumprir integralmente sua jornada diária de trabalho em todos os dias úteis do mês de referência, não se tolerando atrasos e faltas, mesmo nos casos justificados.

HORAS EXTRAS

COSTUREIRAS(OS), PASSADORES, OPERADORES DE MÁQUINA DE BORDAR:

- a) Segunda a Sábado 50% da hora normal **R\$ 6,21**
b) Domingos e Feriados 100% da hora normal **R\$ 8,28**

AUXILIARES DE COSTURA

- a) Segunda a Sábado 50% da hora normal **R\$ 6,00**
b) Domingos e Feriados 100% da hora normal **R\$ 8,00**

SALARIO FAMÍLIA

Vigência	Remuneração ¹	Salário Família ²
A Partir de 01/01/2016	R\$ 806,80	R\$ 41,37
(Portaria Interministerial MTPS/MF 1/2016)	R\$ 806,81 até R\$ 1.212,64	R\$ 29,16

¹ Para o trabalhador que ganhar até ou entre.

² Será por filho de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade.

HORÁRIO DE TRABALHO: Sendo de 44:00 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com jornada diária de 8:48 (oito horas e quarenta e oito minutos), ou 09:00 (nove horas) de segunda a quinta-feira e 08:00 (oito horas) na sexta-feira, já compensadas às horas do sábado.

GATILHO SALARIAL NO MÊS DE JANEIRO DE 2017

No mês que houver reajuste do salário mínimo nacional de 2017, será concedida a antecipação salarial a ser compensada na data base profissional da costureira "A" de forma que o piso da referida profissional mantenha a diferença mínima de R\$ 30,00 (trinta reais) do salário mínimo nacional.

José Divino Arruda
Presidente do Sinvest

Mario Marçilon Carvalho dos Santos
Presidente do Sind. Costureiras

Sinvest: Rua 200, Q 67-C, L 1/5, n.º 1121, Ed. Pedro Alves de Oliveira, Térreo - Sala 03, Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.645-070. Contato: (62) 3225-8933 / 3212-3661.

Sind. Costureiras: Sede Própria, na Rua 12-A, nº 45, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74075-130. Contato: (62) 3223-5479 / 3225-9436.